



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**LEI Nº 9.284
DE 05 DE MAIO DE 2025**

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE PAULO
VILMAR PEDRA A UBSF DO BAIRRO
FREDERICO ERNESTO BUCHHOLZ**

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Paulo Vilmar Pedra a UBSF localizada no Bairro Frederico Ernesto Buchholz no Município do Rio Grande..

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande